CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032/10

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Prorrogar por dois anos o prazo de validade do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2008, de 20/05/2008, nos termos do item 11.3 do citado edital.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de julho de 2010.

Cilas Souza Morais,
Presidente.

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 032/2010 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Prorroga por mais 02 anos o Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2008, de 20/05/2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032/10

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Prorrogar por dois anos o prazo de validade do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2008, de 20/05/2008, nos termos do item 11.3 do citado edital.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de julho de 2010.

Cilas Souza Morais,
Presidente.

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 03 de julho de 2010. Edição nº 5.975 – SABADO-.-
-.-